

Congresso Nacional Conselho de Comunicação Social

CHAMAMENTO PÚBLICO

A fim de instruir a eleição para a 7ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, está aberto o período de envio de sugestões de nomes pelas entidades representativas para compor o colegiado, nos termos do art. 4º, § 2°, da Lei 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe que "Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à mesa do Congresso Nacional".

Os nomes podem ser enviados via ofício da entidade representativa por e-mail para o endereço eletrônico do Conselho (ccscn@senado.leg.br). O colegiado irá compilar todas as sugestões recebidas para envio à Mesa do Congresso Nacional, que promoverá a eleição em data oportuna durante sessão conjunta do Congresso Nacional.

- (Pe (P)

Conselheiro MIGUEL MATOS

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional